



Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO Nº: 2022033434

**TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE
CONTRATO Nº 317/2022 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO
CIRURGIÃ DENTISTA.**

O presente **TERMO DE RESCISÃO AO CREDENCIAMENTO E SEUS ADITIVOS** ajusta-se mediante cláusulas e condições alinhadas adiante:

CLÁUSULA PRIMEIRA – AS PARTES:

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito junto ao CNPJ, sob o nº 01.169.416/0001-09, com sede à Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro desta cidade, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo Senhor **GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº1698461, expedida pela SSP/DF e do CPF 864.570.471-49, residente e domiciliado na Rua Santíssimo Sacramento nº390, Residencial Barcelona, Centro, Luziânia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

Fica rescindido a partir da data de assinatura deste instrumento, o Termo de Credenciamento nº 317/2022, em nome de DEBORA MEIRELES AFFONSO, referente à prestação de serviços em sua especialidade, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, tendo em vista o exposto na notificação em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ESTORNO DA FICHA ORÇAMENTÁRIA:



Secretaria Municipal de Saúde

Em razão da presente rescisão estorna-se da ficha orçamentária nº 20220698 – Dotação Compactada: 2022.03.0301.10.301.0114.2963 Pré empenho: 5302 – Natureza da Despesa: 339036 – Outros serviços de terceiros Pessoa Física, o valor de R\$24.750,00 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA QUARTA – DOS FUNDAMENTOS:

Esta rescisão fundamenta-se no inciso II do artigo 79, da lei 8.666/93, tendo em vista o pedido de rescisão amigável encaminhado pelo(a) credenciado(a).

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

Para dirimir qualquer dúvida e declarar direitos, que se fizerem necessário no decorrer da execução do presente ajuste, fica eleito o Foro da Comarca de Luziânia, renunciando qualquer outro por mais especial e privilegiado que seja.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

E por estarem justas e distratadas, firmam o presente termo, em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Luziânia, 12 de julho de 2022.

GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

DEBORA MEIRELES AFFONSO
Credenciado(a)

Testemunhas:

Nilma Aparecida Meireles de Andrade
CPF: 499.862.101-78

Legiane Cristina dos Santos
CPF: 005.907.551-10



Secretaria Municipal de Saúde

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo:2022033434

Termo De Descredenciamento ao Contrato nº: 317/2022

CREDENCIADO(A)	DEBORA MEIRELES AFFONSO
CPF	056.627.061-74
Objeto	Rescisão de contrato dos serviços técnicos especializados de profissional como CIRURGIÃ DENTISTA, no CAIS -DR. WILSON CAVALCANTE COELHO.

CERTIFICO sob a fé do meu cargo que publiquei o Termo de Descredenciamento citado acima no Portal da Transparência - <https://www.luziania.go.gov.br/>.

Luziânia-GO, 12 de julho de 2022.

FABIANA DA COSTA PINHEIRO
PORTARIA Nº 434 DE 29 DE MARÇO DE 2022.